

Ata da 5^a Sessão ordinária, do 1^o Período Legislativo, realizada no dia 26 de março de 1951.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil e novecentos e cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal de São Paulo, realizou-se a presente sessão ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Nicomedes Canto, presidente, Joaquim Franco de Oliveira, Augusto Braga, Claudio Nogueira Novello, e Eulálio Gomes da Cunha, Wilson Simões da Cunha, e

Dixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Eugênio Ribeiro dos Santos, Antônio Alípio da Silva, e Manoel Victorino Barreto.

Havendo summo legal o Sr. presidente abriu a sessão, mandando que fosse feita a ata da sessão anterior, o que feito pelo 1º Secretário e por todos aprovado.

"Expediente"

Delegamento extrajudicial

- 1º) Requerimento feito pelo vereador Joaquim Franco da Cunha, peticionando junto ao Dr. Prefeito, por intermédio da mesa diretor, multoamentos no trânsito, em que requerimento, seria encaminhado ao Dr. Prefeito Municipal.
- 2º) Projeto apresentado pela bancada do P.S.D. e assinado pelos vereadores Eulálio G. Santos e Nicomedes C. Canto, dando o cargo de oficial ou ofícios e arquivos, efetivos da Câmara Municipal de São Paulo, Padre I.
- 3º) Projeto da lei apresentado para bancadas do P.S.D. e assinado pelos vereadores Eulálio G. Santos, Claudio Nogueira Novello, e Abílio Gomes da Cunha, revogando a Lei nº 1.017 de 17 de março de 1948.
- 4º) Projeto da lei apresentado pela bancada do P.S.D. e assinado pelos vereadores Eulálio G. Santos e Abílio Gomes da Cunha, fixando o subsídio do Dr. Prefeito Municipal para a presente legislatura.

Todos estes projetos foram encaminhados as diferentes Comissões, após de receberem os respectivos pareceres.

Em seguida a palavra ficou uso geral o vereador Eulálio G. Santos, que apresentou os projetos apresentados, dizendo o motivo da necessidade e grande alcance de todos.

Falam em seguida o vereador Ofélia Nogueira, sobre os projetos apresentados, e muito especialmente sobre o projeto de lei de 50% e cobrança policial da Divisa Hígia, protestando calorosamente sobre esta cobrança judicial, pedindo que, pelo menos fosse prorrogado este prazo em cobrança judicial até julho próximo.

Falam também S.S. sobre a lei da fixação de subsídios do Dr. Prefeito, citando o artigo 65 da Lei Orgânica das Municipaliades de 16/2/48, na qual o subsídio do Dr.

do Dr. Júpito teria que ser fixado na ultima legislatura do ano passado.

Sobre o projeto de criação do cargo de Oficial de Atos - o qual é da Câmara Municipal, disse S.E. está em discussão.

Falam em seguida o Vereador Blanquio Quintella dando as suas impressões sobre os projetos apresentados muito especialmente sobre a revogação da lei de 17/3/948, qual elle estava em perfeita ordem.

"Ordem do dia"

Da ordem do dia constam o seguinte

Transmissão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o relatório do projeto Municipal.

Parecer

A Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi encarregada este relatório, examinando minuciosamente o assunto, chegou a conclusões e seguinte:

"Lei que concede 50% aos contribuintes com atrazo."

Dadas as considerações apresentadas pelo Dr. Júpito, as quais permanecem feitas e em grande medida não estavam em pleno acordo com os senhores que o finalizaram da lei mas atingiu o seu objetivo conforme esperavam os autores do citado projeto da lei considerando ainda que a crise demanda o diminuir com as actuais estradas da sap e mesmo novas estradas que estão sendo estabelecidas, e menor se parece que a presente lei seja revogada.

Quanto a minha proposta, ainda que acorde que as algações do Dr. Júpito, sou eu parecer que seja feita uma lei regulando o assunto.

"Termos para o preçado dos Correios e Telégrafos"

Servos este também um arranjo ou pacto importante para o município e os países vizinhais e os acordos com o ofício apresentado pelo Dr. Empedrado dos Correios e Telégrafos, que ficou de ser conveniente os serviços daquela repartição e que serviriam de benefícios ao povo o cidadão local, serviria os ofícios que seja enviado por V. Ex. a. os respectivos deuses tanto em nome dos proprietários confrontações aos terrenos e área dos mesmos, para que a Câmara possa se manifestar em definitivo.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 1931.

Emilho Christo de Santos
Blanquio Quintella

Franquiciada a palavra fez uso dela o vereador Edulpho B. Santos que como relator da Comissão de Constituição e Justiça fez a afirmação por ele elaborado sobre a mensagem do Sr. Prefeito.

A seguir o Sr. Presidente submeteu a votação o parecer seu e mesmo aprovado.

Nada mais houve-se a tratar foi encerrada a sessão.
Em Edulpho Chistovas dos Santos 1º secretário, a anuenciada e assinada

Edulpho Chistovas dos Santos
Engenheiro P. J. L. dos Santos

Ata da 6ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realizada no dia 28 de Março de 1951.

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal de São Paulo Faz, realizou-se a presente sessão ordinária.

Comparceram os seguintes vereadores: Euzebio V. Santos - Vice-Presidente, Stanislaus Quintanilha, Abraão Victorio Barreto, Basílio Francisco de Oliveira, Antônio Mílio da Silva, Newton Sobellino e Edulpho B. Santos, 1º Secretário.

Disseram de comparecer por motivos justificados os seguintes vereadores: Wilson S. Mendes, Gustavo Branger, Cleonor P. Santos e Antônio Guimarães da Cunha.

Na ausência do presidente, ocupou a presidência o vice-presidente Euzebio Sobellino dos Santos.

Observando número legal o Sr. Presidente abriu a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, o qual foi feito pelo 1º Secretário e por todos aprovado, com excesso do vereador Newton Sobellino, que dizia não aprovar por ter chegado atrasado.

Especificamente

D. especificamente consta o seguinte:

- 1º Lettre des parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto da revogação da lei nº 10.173/48.
 - 2º Lettre des parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a fixação das subsídios dos Drs. Professores para o período legislativo.
 - 3º Lettre des parecer da Comissão de Constituição e Justiça dos cargos de Ofício ouletas e arquivista da Câmara Municipal.
 - 4º Ofício nº 33/51, assinado pelo Sr. Prefeito do município de São Paulo em um crédito especial da importação nº off. 26.441,60 para atender a diversas despesas.
 - 5º Projeto apresentado pela bancada do P.S.D. e assinado pelos vereadores Edulpho B. Santos, Euzebio V. Santos, sobrinhos e afilhados e suas concubinas.
- Sobre matéria constante foi encaminhada as diferentes Comissões opinar na natureza os respectivos pareceres.
- Constam também a letture des parecer da Comissão de aprovação